

## COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR NOVO HAMBURGO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## EDITAL Nº 05/2020 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Joel Gross, Diretor-Geral, e Fábio Tomasiak, Diretor Administrativo-Financeiro, da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, por este Edital, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

# 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
- 1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".
- 1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros ou Pardos, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa Negra ou Parda".
- 1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

## 2. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 55208563263-9, 55201578554-4, 55205563421-0, 55208592337-1, 55201582482-9 e 55205577534-6 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

### 3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 3.1 PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 55201587483-0, 55201568439-5, 55201563530-0 e 55208578529-5 tiveram seus pedidos de reserva de vagas às pessoas com deficiência **deferidos**.

### 3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos listados abaixo foram <u>homologados sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência,</u> pelos motivos que seguem:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
55201584561-2	ANA CAROLINA LANGNER DA SILVA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55201582555-1	DOUGLAS LUÍS DA SILVA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55201593389-3	EDUARDO GARCIA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.



55208570572-5	IVETE MOURA DA SILVA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55204587364-8	KATIUCIA LIDIANE DELLY DE OLIVEIRA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55204570571-0	LISIANE SINARA BLANK	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55208588732-3	ROSANA MARIA FARIAS	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55208591692-6	ROSELAINE MACHADO DA SILVA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
55201587832-9	WELINGTON ROCHA MACIEL	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

#### 4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

#### 4.1 PEDIDOS INDEFERIDOS

4.1.1 Os candidatos listados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, pelos motivos que seguem:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
55201584561-2	ANA CAROLINA LANGNER DA SILVA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
55204567938-6	EVERTON LUIS SILVA SANTOS	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
55208570572-5	IVETE MOURA DA SILVA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
55208578189-5	SILKA ROSECLER DA SILVA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

## 5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 55201592408-9, 55201571128-6, 55206584179-0, 55201568980-2, 55204592145-0, 55208562853-8, 55205568428-1, 55201582063-3, 55201567887-9, 55204568313-2, 55205571859-6, 55201568876-7, 55201580958-8, 55201568550-9, 55205586424-0, 55208568564-2, 55201568667-4, 55201568245-9, 552085681582-5, 55202592645-0, 55208563381-2, 55208564300-3, 55201568340-6, 55201568301-3, 55204588171-8, 55202587002-0 e 55202568607-9 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança:
- uso de imagem de terceiros;

- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.
- 5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.



# 6. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 Não houve entrega de comprovação para utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.

## 7. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 05 a 07/02/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura.
- 7.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
- 7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
- 7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC <a href="https://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Novo Hamburgo, 04 de fevereiro de 2020.

Joel Gross

Diretor-Geral

Fábio Tomasiak

Diretor Administrativo-Financeiro

